



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.538, de 09 de março de 2022.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso.”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL
0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS
1946 - PROJETO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
1619 - NENHUMA CASA SEM BANHEIRO (15506)250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art 1º, decorrerão da arrecadação a maior a se verificar na receita:

1778 - REC. MÓDULOS SANITARIOS (4.1.7.2.8.10.91.11) 250.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de março de 2022.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 032/2022

Taquari, 23 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

O referido Crédito Especial objetiva a adequação orçamentária, elementos de despesa não previsto no orçamento, no Projeto/Atividade 1619 “Nenhuma Casa sem Banheiro” do Recurso 1619. Conforme processo nº 22/2200-0000184-5, da Secretaria Estadual de Obras e Habitação, “Construção de Módulos Sanitários – Convênio 554/2022”.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

José Harry Saraiva Dias

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS